



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CANDEAL/BA.

terça-feira, 16 de janeiro de 2018 Ano: VI Edição Ordinária nº. 0392 Caderno 1 Página 1



Presidente:

José Risonaldo Ribeiro da Silva

Vice-Presidente:

José Luiz Cordeiro de Brito

1º. Secretário:

Jovenal Robério Vieira dos Santos

2º. Secretário:

Agnaldo Santana de Carvalho

Câmara Municipal de Candéial

Praça Dr. João Campos, S/N

Bairro: Centro

CEP 48.710-000

☎ (75) 3235-2183

✉ diario@domunicipio.com

Participe das Sessões da Câmara Municipal



Portal da Transparência

Acesse: camaradecandéial.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- Inexigibilidade de Licitação nº. 06/2018.
- Dispensa de Licitação nº. 07/2018.
- Contrato nº. 06/2018.
- Contrato nº. 07/2018.
- Errata de Publicação - Termo de Adjudicação, Edição Ordinária nº. 0391, dia 11 de janeiro de 2018.

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério



CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
Nº 16.653.330/0001-14



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candéal - Bahia



Publicação da CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2018
Candéal, 16 de Janeiro de 2018.

Candéal, em 16 de Janeiro de 2018.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmº. Sr. José Risonaldo Ribeiro da Silva

Solicitamos autorização para prestação de Serviços Advocatícios, na área de especialização em direito público, para o Legislativo Municipal de Candéal, acompanhamento dos processos administrativos licitatórios e outros, nos pareceres, notificações da Câmara Municipal de Candéal junto aos órgãos federais, estaduais e municipais do Estado da Bahia e para acompanhamento de modo geral em demais outros deste Poder Legislativo da Câmara Vereadores de Candéal - Bahia, com base no que preceitua o Art. 25, II, da Lei 8.666/93, e alterações feitas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 reconhece a situação de dispensa de inexigibilidade de serviços advocatícios, e autoriza à contratação da Empresa Jeronimo Mesquita Sociedade de Advogados, com sede a Av. Tancredo Neve, 620, Edif. Mundo Plaza Sala 1114 e 1115, Caminho das Arvores, Salvador-Bahia, CEP: 41.820-020, inscrita no CNPJ Nº. 26.823.783/0001-05, conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Câmara.

Cintia Araújo dos Reis Carvalho - Portaria 09/2018

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão/Unidade: 00.00.101 - Câmara Municipal de Vereadores

Projeto/Atividade: 01.031.001-2.001 - Desenvolvimento e Assessoramento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39. 00.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

ORÇAMENTOS REALIZADOS NAS EMPRESAS ABAIXO

1. Jeronimo Mesquita Soc. de Advogados, inscrita no CNPJ: 26.823.783/0001-05

R\$ 21.600,00

EMPRESA CONTRATADA

Nome: JERONIMO MESQUITA SOC. DE ADVOGADOS

Endereço: Av. Tancredo Neve, 620, Edif. Mundo Plaza Sala 1114 e 1115, Caminho das Arvores, Salvador-Bahia, CEP: 41.820-020, inscrita no CNPJ Nº. 26.823.783/0001-05

R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)

DEFIRO O PAGAMENTO.

Joseval Robério Vieira dos Santos - Tesoureiro

PARECER JURÍDICO

Candéal Opino no sentido de que o presente procedimento de contratação, sob o aspecto legal, está em condições de ser homologado tendo em consideração do valor da contratação situa-se no limite estabelecido para:

() Outros serviços e compras com valor de até R\$ 8.000,00, Lei 8.666/93, art. 25, II.

() Obras e serviços de engenharia com valor de até R\$ 15.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, I.

(X) Serviços técnicos em notória especialização, com base no Art. 25 II, c/c art. 13, III da Lei 8.666/93 e Alterações posteriores.

SETOR JURIDICO - OAB/BA nº.

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

Candéal, 16 de Janeiro de 2018

Homologo, na forma da lei, o procedimento de dispensa de licitação, estando autorizada a adjudicação à empresa indicada.

José Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candéal-Ba.



Casa da Cidadania Câmara Municipal de Candéal – Bahia



Publicação da CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2018 Candéal, 16 de Janeiro de 2018.

Candéal, em 16 de Janeiro de 2018

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmº. Sr. José Risonaldo Ribeiro da Silva

Solicitamos autorização para prestação de Serviços administrativos para a Contratação para suporte e Gerenciamento do SIGA – Sistema Integrado de Gestão - SIGA deste poder, para atender a necessidade desta Câmara Municipal de Vereadores de Candéal – Bahia, com base no que preceitua o Art. 24 I, II, da Lei 8.666/93, e alterações feitas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98, reconhece a situação de dispensa de licitação, para a contratação da empresa ANA ZILA RAMOS OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ: 13.761.016/0001-69, com sede a Rua Gildásio Ferreira da Silva, 16, centro, Conceição do Coité – Bahia CEP 48.730-000, conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Câmara de Candéal

Cintia Araújo dos Reis Carvalho – Portaria 09/2018

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão/Unidade: 00.00.101 - Câmara Municipal de Vereadores

Projeto/Atividade: 01.031.001-2.001 – Desenvolvimento e Assessoramento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria

ORÇAMENTOS REALIZADOS NAS EMPRESAS ABAIXO

1. ANA ZILA RAMOS OLIVEIRA DA SILVA - inscrita no CNPJ: 13.761.016/0001-69	.R\$ 7.920,00
2. Clerisvaldo F. da Silva, inscrito no CNPJ: 25.348.551/0001-71	.R\$ 12.000,00
3. ORGANIZAÇÃO CONTABIL SR.DO BONFIM LTDA de CNPJ: 15.229.586/0001-38	.R\$ 13.800,00

EMPRESA CONTRATADA

Nome: ANA ZILA RAMOS OLIVEIRA DA SILVA - inscrita no CNPJ: 13.761.016/0001-69

Endereço: Rua Gildásio Ferreira da Silva, 16, Centro, Conceição do Coité – Bahia CEP 48.730-000, R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais)

DEFIRO O PAGAMENTO.

Joseval Robério Vieira dos Santos - Tesoureiro

Candéal, 16/01/2018

Opino no sentido de que o presente procedimento de contratação, sob o aspecto legal, está em condições de ser homologado tendo em consideração do valor da contratação situa-se no limite estabelecido para:

(X) Outros serviços e compras com valor de até R\$ 8.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, II.

() Obras e serviços de engenharia com valor de até R\$ 15.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, I

() Inexigibilidade de Licitação.

Assessoria Jurídica

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

Candéal, 16/01/2018

Homologo, na forma da lei, o procedimento de dispensa de licitação, estando autorizada à adjudicação à empresa indicada.

José Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candéal



Casa da Cidadania Câmara Municipal de Candé - Bahia



PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL

PP ADM. 06/2018 - CONTRATO Nº. 06/2018

CONTRATADO (A):

JERONIMO MESQUITA SOC. DE ADVOGADOS - LTDA

Endereço: Av. Tancredo Neve, 620,

Edif. Mundo Plaza Sala 1114 e 1115,

Caminho das Arvores, Salvador-Bahia,

CEP: 41.820-020,

CNPJ Nº. 26.823.783/0001-05

Representantes: Dr. Jeronimo Luiz Plácido Mesquita, CPF: 794.941.375-15

RG: 07727421-03 SSPBA, OAB/BA nº.20541

e ou Dr. Yuri Oliveira Arléo, CPF nº.850.536.275-68

RG: 12982967-65 SSPBA, OAB/BA nº. 43.522

e ou Dr Hugo Vasconcelos Loula,

OBJETO: O objeto do presente contrato é para prestação de Serviços Advocatícios, na área de especialização em direito público, para o Legislativo Municipal de Candé, acompanhamento dos processos administrativos licitatórios e outros, nos pareceres, notificações da Câmara Municipal de Candé junto aos órgãos federais, estaduais e municipais do Estado da Bahia e para acompanhamento de modo geral em demais outros deste Poder Legislativo da Câmara Vereadores de Candé - Bahia,

DATA ASSINATURA: 16/01/2018

VALOR GLOBAL R\$ – R\$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscientos reais).

DOT. ORÇAMENTARIA: 01.031.101.2.001 – Manut. da Câm. de Vereadores –

Elemento de Despesas: 33.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 16/01/2018 A 31/12/2018

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL

PP ADM. Nº. 07/2018 - CONTRATO Nº. 07/2018

CONTRATADO: ANA ZILA RAMOS OLIVEIRA DA SILVA -ME

Endereço: Rua Gildásio Ferreira da Silva, 16, 1º Andar, Centro

Centro - Conceição do Coité - Ba

CEP: 48.730-000

CNPJ: 13.761.016/0001-69

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto prestação de Serviços administrativos, relativo a contratação para suporte e Gerenciamento do SIGA- Sistema Integrado da Gestão a Auditoria deste Poder Legislativo Municipal de Candé - Bahia.

DATA ASSINATURA: 16/01/2018

VALOR GLOBAL R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais)

DOT. ORÇAMENTARIA: 01.031.101.2.001 – Manut. da Câm. de Vereadores –

Elemento de Despesas: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria

VIGÊNCIA: 16/01/2018 A 31/12/2018

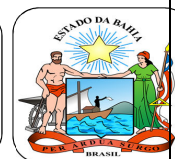
Praça Doutor João Campos n/n, Centro, Candé - Bahia CEP: 48.710.000 - Telefax: (75) 3235-2183 - CNPJ: 01.691.366/0001-17

Deus é Fiel e Justo!



Casa da Cidadania

Câmara Municipal de Candéial - Bahia



ERRATA

Onde Lê :

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Candéial- Bahia, torna público para conhecimento de todos os interessados que adjudicar o contrato com o objeto da licitação na modalidade constante na Carta Convite nº. **02/2017** e Processo Administrativo de nº. 02/2018 sendo a vencedora no preço e habilitada, a responsável pelo fornecimento do combustível e contratada: Empresa Morada Auto Posto Ltda., inscrita no CNPJ: 04.671.508/0001-72, com sede na ROD Candéial, KM 18, S/N, Centro, com sede na cidade de Candéial- Bahia, no valor global de R\$ 17.901,00 (Dezesete mil novecentos e um reais), nos termos do Contrato entre as partes, e de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Nº. 8.666/93 e atualizada pela Lei Nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e as exigências estabelecidas;

Candéial , 11 de Janeiro de 2018.

Leia -se:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Candéial- Bahia, torna público para conhecimento de todos os interessados que adjudicar o contrato com o objeto da licitação na modalidade constante na Carta Convite nº. **02/2018** e Processo Administrativo de nº. 02/2018 sendo a vencedora no preço e habilitada, a responsável pelo fornecimento do combustível e contratada: Empresa Morada Auto Posto Ltda., inscrita no CNPJ: 04.671.508/0001-72, com sede na ROD Candéial, KM 18, S/N, Centro, com sede na cidade de Candéial- Bahia, no valor global de R\$ 17.901,00 (Dezesete mil novecentos e um reais), nos termos do Contrato entre as partes, e de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Nº. 8.666/93 e atualizada pela Lei Nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e as exigências estabelecidas;

Candéial , 11 de Janeiro de 2018.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.